

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 03 / 2009 / CCS

CONCURSO PARA MONITORIA

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

**Componentes Curriculares / Áreas Temáticas: FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA I e II**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no exercício da Direção do Centro, uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução n º 008/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que no período de 22 a 30 de abril de 2009, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Ingresso para Monitoria do Departamento de Fisioterapia.

1. Das vagas.

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 1 (uma) vaga de 06 horas semanais para as disciplinas de Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I e II, com remuneração de 7,2 créditos financeiros.

2. Das inscrições.

As inscrições poderão ser realizadas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do Departamento de Fisioterapia (sala J 105, Campus I), através da apresentação do cartão de identificação de acadêmico (carteirinha da biblioteca) e de preenchimento de requerimento, ao qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média;
- *Curriculum Vitae* (com comprovante de cursos e participações em eventos).

3. Dos requisitos.

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da FURB;
- Ter cursado com aproveitamento os componentes curriculares, objetos do processo de seleção;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal estipulada para cada monitoria;
- Não possuir nenhum tipo de bolsa de trabalho/pesquisa/extensão ou vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade.

4. Da seleção.

O processo de seleção será realizado no Campus I, conforme informações a seguir:

- Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I e II: 05 de maio, às 9:30h, no laboratório J 002

4.1 Das provas.

O processo seletivo será constituído das seguintes provas:

- Exame de títulos;
- Prova de conhecimentos teóricos;
- Prova prática ou de laboratório.

Obs.: os candidatos deverão apresentar o cartão de identificação de acadêmico (carteirinha da biblioteca) para ter acesso aos locais de prova.

4.2 Dos Critérios de avaliação e classificação:

- A prova teórica será escrita, composta por questões discursivas sobre os conteúdos dos temas relacionados neste Edital.
- A prova prática será realizada no Laboratório de J 002 sobre os temas relacionados neste Edital, de acordo com os seguintes critérios (definidos pelo Departamento):
 1. Conhecimento teórico
 2. Relação teoria-prática
 3. Reconhecimento e utilização de recursos
 4. Segurança na aplicação das técnicas
- A prova de títulos obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.
- A avaliação final será o resultado da média aritmética entre a prova do currículo, prova escrita e prática (igual peso).
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).
- A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7 (sete) nas provas de conhecimento específico e prática de laboratório.

4.3 Temas das provas.

As provas serão relacionadas aos seguintes temas:

Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I e II:

1. Fisiopatologia e abordagem fisioterapêutica da capsulite adesiva do ombro
2. Treinamento proprioceptivo do tornozelo
3. Abordagem fisioterapêutica da reabilitação da mão
4. Abordagem fisioterapêutica na reconstrução do ligamento cruzado anterior (joelho)
5. Abordagem fisioterapêutica na entorse do tornozelo
6. Abordagem fisioterapêutica nas seqüelas de fratura do quadril
7. Abordagem fisioterapêutica na artroplastia do quadril
8. Abordagem fisioterapêutica nas seqüelas de fratura da coluna
9. Abordagem fisioterapêutica no tratamento da escoliose
10. Abordagem fisioterapêutica no tratamento da lombalgia (hérnia discal)

4.4 Banca Examinadora.

As bancas examinadoras serão constituídas dos professores:

- Wilson Luiz Przysiezny
- Mônica Weiler Ceccato
- Fábio Marcelo Matos
- José Francisco Gontan Albiero (Suplente)

5. Das atribuições.

De acordo com o art. 29, da Resolução nº 08/2007, são as atribuições do monitor são as seguintes:

I - auxiliar o professor na preparação de aulas e trabalhos escolares, sendo vedada, no entanto, sua participação na correção de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do Corpo Discente;

II - facilitar o relacionamento entre os discentes e o docente do curso no planejamento de ensino, sendo vedado ao monitor substituir o professor em atividades relativas à docência;

III - auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular (es) ou área(s) temática(s);

IV - auxiliar professores e discentes no desenvolvimento de aulas teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência no(s) componente(s) curricular (es) ou área(s) temática(s);

V – auxiliar na organização e desenvolvimento de grupos de estudo em atividades extra-classe.

Caberá também ao monitor a organização e zelo pelos espaços físicos e materiais destinados à prática de monitoria, estando sujeito a advertências e penalidades cabíveis pelo não cumprimento destas atribuições.

6. Do prazo.

O concurso de monitoria tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período. Poderão ser contratados os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, caso venham a ocorrer vagas.

Observação: o Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução nº 08/2007, de 21 de março de 2007.

Blumenau, 15 de abril de 2009.

CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES
Vice-Diretor em Exercício da Direção do
Centro De Ciências da Saúde

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 03/2009

CONCURSO PARA MONITORIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota da disciplina cursada	Média
Artigos publicados	1,0
Resumos Científicos na área do concurso	0,25
Resumos científicos em outras áreas	0,1
Participação em congressos, etc. na área do concurso	0,5
Estágios na área (a cada 40 horas)	0,25
Estágios em outra área (a cada 40 horas)	0,1
Cursos na área (a cada 10 horas)	0,2
Cursos em outra área (a cada 10 horas)	0,1

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10 (dez), enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.